



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 110/2023

Entrada na Comissão: 12/07/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente, e 4.4.30.93 – indenizações e restituições em nova ação – 3032 – para aquisição de computadores apoiando a Secretaria de Finanças na política de desenvolvimento e atualização no parque de informática da Prefeitura.

Sala das Comissões em 12 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Isaque Bernardino: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____